Fotos: Arquivo pessoal

Este foi o caso de Gabriel Figueiredo Santos, 27 anos. Ele estava desempregado em novembro de 2021, quando decidiu aproveitar o período de final de ano para conquistar um posto de trabalho. O jovem foi contratado como freelancer em uma loja de roupas e sapatos do Shopping Sul, em Valparaíso.

No início, o objetivo de Gabriel não era ser efetivado, apenas driblar a falta de dinheiro. "Eu só queria arrecadar uma grana em dezembro, e em janeiro eu ia tocar minha vida. Porém, gostei bastante da empresa no decorrer do mês, e então eu mesmo chamei o gerente para conversar e falei que queria uma oportunidade", diz.

Após demonstrar interesse em continuar na empresa e obter bons resultados como vendedor, Gabriel foi efetivado. Atualmente, prestes a completar dois anos na loja, o jovem foi promovido para o cargo de gerente no Pátio Brasil Shopping.

Direitos trabalhistas

Embora o trabalho seja temporário, os trabalhadores contratados para essas vagas são resguardados por uma série de direitos. Saber quais são eles é importante para assegurar uma relação saudável, e não abusiva, no tempo em que os serviços serão prestados em uma empresa. Pela legislação atual, a duração dessa modalidade trabalhista é de no máximo 270 dias. Entretanto, o mais comum é o acordo durar de dois dias a duas semanas.

O advogado especialista em direito do trabalho, Fernando Kede, explica que os trabalhadores temporários têm os mesmos direitos garantidos aos contratados por prazo indeterminado. "Esses direitos vigoram pelo período contratado. A jornada deve ser de 8 horas, com repouso semanal remunerado, e, em caso de necessidade de horas extras, não devem ultrapassar 2 horas por dia", pontua.

O advogado destaca que esses colaboradores também têm direito a adicional noturno, vale-transporte e vale-alimentação. O mesmo vale para férias e 13º salário, que devem ser pagos de forma proporcional ao período em que a pessoa desempenhou as atividades.

No entanto, o trabalhador temporário não tem direito à multa de 40% de FGTS, ao aviso e ao seguro-desemprego ao final do contrato. Se ocorrer uma dispensa sem justa causa e houver quebra de contrato que anteceda o período estipulado de prestação de serviço, porém, o colaborador



Advogado Fernando Kede: temporários têm direitos iguais

poderá ter direito a indenização.

Além disso, Fernando ressalta que o contrato de trabalho deve estabelecer claramente a justificativa do serviço a ser prestado. "Se for uma substituição ou transitoriedade, isso precisa estar descrito no contrato, para que o funcionário conheça exatamente as condições oferecidas", comenta.

Dicas para vaga

A Fecomércio-DF destaca que atitudes como cordialidade, respeito, responsabilidade, higienização do ambiente de trabalho, ética, pontualidade, assiduidade e saber ouvir são as características mais visadas pelas empresas e podem ser diferenciais na contratação para vagas temporárias — e, posteriormente, para uma eventual efetivação.

Nesse sentido, a gerente de operações da consultoria de recursos humanos, Débora Herdeiro, elenca que ser proativo e manter o currículo atualizado também são passos fundamentais para se destacar no processo de recrutamento.

"O currículo é o cartão de visita dos recrutadores. O

Fique atento

A consultoria de recursos humanos Luandre lista outras dicas que merecem atenção dos candidatos a vagas temporárias neste final de ano:

- » Esteja disponível: Como as contratações para as vagas temporárias são rápidas, é muito importante que o candidato esteja disponível para entrevistas e início imediato.
- » Se atente à hora da entrevista: Por conta da alta demanda, as entrevistas para vagas temporárias são, em sua maioria, online. Portanto, o candidato deve levar em consideração que deve seguir o mesmos padrões das entrevistas presenciais. Ou seja, ser pontual, saber a hora certa de falar e avisar caso aconteça algum imprevisto.

candidato deve se atentar a informações básicas como número para contato e e-mail. Além disso, é importante se certificar que as experiências



Acho que tudo depende da pessoa, da dedicação. Se não tiver vaga definitiva aqui, pode ser que surja em outro local, é isso que os empregadores passam para a gente, que o trabalho conta como experiência"

Ailane Maria Silva, vendedora



Débora Herdeiro, consultora de RH: atenção ao currículo

que constam no currículo estão atualizadas e sempre incluir palavras-chave para que o sistema de seleção consiga identificar rapidamente o currículo", explica Débora.

Procurar oportunidades em que já possui alguma experiência também aumenta as chances de ser chamado pelo recrutador. Mas vale lembrar que há vagas temporárias para quem é inexperiente e busca o primeiro emprego ou recolocação em uma nova área. Nesse caso, é importante que o candidato seja honesto e demonstre interesse pela vaga, mesmo que não tenha prática anterior. "Demostrar que está disposto a aprender é fundamental na hora da entrevista. Mostrar que não tem experiência, mas que tem vontade de saber mais transparece maturidade e boa vontade", diz.